

DECRETO Nº 2.683, de 25 de setembro de 2007.

Altera, para o presente ano, as comemorações das festividades de Emancipação Político-Administrativa do Município de Pirai, de acordo com o que disciplina o Decreto nº 987, de 23 de setembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - No presente ano de 2007, as festividades em comemoração a Emancipação Político-Administrativa, previstas para o dia 17 de outubro, que seja de competência do Município, serão realizadas no dia 15 do mesmo mês, em razão das atividades previstas para tais eventos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de setembro de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal